

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2275540163

Nome: DANIELLE DE FARIA LOPES

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 ME11890068 SSP MG

CPF: 060.177.406-03 DATA NASCIMENTO: 10/10/1982

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO LOPES
 GYSLAINE DE FARIA LOPES

PERMISSÃO: 00000000 REC: 00000000 CAT. MEC: B

Nº REGISTRO: 01839471560 VALIDADE: 30/09/2031 DATA EMISSÃO: 05/06/2001

RESERVADES

Assinatura do Portador

Cidade: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 03/10/2021

Erica da Cunha Neto
 Diretor DEFRAN/MG
 02509550657
 143596187457

MINAS GERAIS
 DEFRAN CONTRAN

PROIBIDO FALSIFICAR
 2275540163



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
060.177.406-01

Nome
DANIELLE DE FARIA LOPES

Nascimento
10/10/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C245.3C49.613E.33A4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:26:16 do dia 16/06/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BOREAL E



DANIELLE DE FÁRIA LOPES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 10/10/82, Administradora de Empresas, inscrita no CPF/MF sob o n. 060.177.406-01, portadora da C.I. n. MG-11.890.008, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Vereda, 50, Torre Park – Apto 503, Vila da Serra, Cep.: 34.000-000, Nova Lima-MG;

Resolve na melhor forma de direito **constituir** uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa adotará o nome empresarial de **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI**, tendo como nome fantasia **BOREAL TECHNOLOGIES**, e terá sede e domicílio na **Alameda dos Maracatins, nº 1.217 – Conjunto 302, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.089-014.**

2º - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** dividido em **90.000 (Noventa Mil) de quotas** no valor de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

NOME	QUOTAS	VALOR
Danielle de Faria Lopes	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

3º - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objetivo social:

O objetivo social é a industrialização, exportação e o comércio nacional e internacional, de produtos tecnológicos de gerenciamento de dados, entendendo-se como tal todo e qualquer equipamento, máquina, dispositivo, parte ou peça de sua composição e ainda todo e qualquer programa denominado software para a operação dos equipamentos comercializados ou industrializados, podendo para tanto efetuar a importação de qualquer equipamento, parte ou peça de sua composição e ainda direitos e licenças referentes a programas ou softwares;

Constitui-se, ainda, objeto da sociedade a locação e assistência técnica de todos os equipamentos por ela comercializados, ou a eles similares, bem como o comércio de desenvolvimento de (software), mais a prestação de serviços em solução integrada de instalação e implantação de complexos de rede local e remota de informática em cabeaçao estruturada, enlace óptico, Internet, rede de fonia corporativa e rede de energia condicionada, e, finalmente, participar de sociedades, no interesse de suas atividades.

Parágrafo Único: No endereço da sede serão exercidas as atividade administrativas.

4º - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A empresa terá início de suas atividades no ato do registro deste instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]



5º - DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

6º - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

7º - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **DANIELLE DE FARIA LOPES**, agindo isoladamente, com amplos poderes e atribuições de representar, ativa e passivamente a empresa, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial.

8º - DO TERMINO DE EXERCICIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9º - DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

10º - DA RETIRADA PRO-LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - DO FALECIMENTO DE TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12º - DO DESEMPEDIMENTO DO TITULAR

O titular, declara sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou a propriedade.

13º - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações contidas nas normas da sociedade anônima. (Lei nº 10.406/2002, Artigo 1.053 Único)

[Handwritten signatures and initials]

E para que produza os efeitos legais, lavra este presente instrumento em 3 vias, na presença 02 (Duas) testemunhas e que será assinada por todos sendo arquivada na JUCESP e devolvida depois de anotadas.

São Paulo, 06 de Janeiro de 201.

SAAE - MACP/17
Folha: 001
Servidor(a): MS

2 NOTAS

Danielle de Faria Lopes
DANIELLE DE FARIA LOPES

Testemunhas:

Adriano Campos Pereira
1) ADRIANO CAMPOS PEREIRA
CRC. MG - 077649/O-2

Guilherme Campos Pereira
2) GUILHERME CAMPOS PEREIRA
CPF. 081.666.246-05

2 Tabelionato de Notas
Carolina E. Sanchez Almeida
M.G. 030.36251-10
Mala de Serviço Nova Lima/MG
Fone: (31) 3299-8292 / 3271-8080

SOLO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
EQU 96412

RECONHECIMENTO DE FIRMA
DANIELLE DE FARIA LOPES
Nova Lima, 04/01/2018 11:01:37 32381
Em testemunha da Verdade.
JENIS JULIAS DE SOUZA
Enol.: R\$4,76 R\$4,76 R\$4,76 R\$4,76 R\$4,76 R\$4,76 R\$4,76 R\$4,76 R\$4,76 R\$4,76

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIREL
FLAVIA R. BULLI DE SOUZA
SECRETARIA GERAL

03 FEV 2018

3560131111-5

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIREL
SECRETARIA GERAL

CANCELADO PELA
SECRETARIA GERAL

3522968872-

JUCESP

SEM EFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

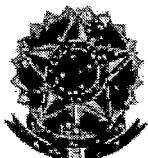


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.111.167/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2016
NOME EMPRESARIAL BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOREAL TECHNOLOGIES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AL DOS MARACATINS	NÚMERO 1217	COMPLEMENTO CONJ 302
CEP 04.089-014	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@BOREALTECH.COM.BR	
TELEFONE (31) 3025-6200/ (31) 3025-6240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 14:26:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ: **24.111.167/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:34 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **BDD1.9547.EFFA.7F2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0221908 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 24.111.167/

Contribuinte: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ✓

Liberação: 09/03/2022 ✓

Validade: 05/09/2022 ✓

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.475.996-0- Início atv :03/02/2016 (AL DOS MARACATINS, 1217 - CEP: 04089-014)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:41:20 horas do dia 14/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F55B4C5A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 24.111.167/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050034017-81
Data e hora da emissão 03/05/2022 09:24:10 ✓
Vaiidade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.111.167/0001-98
Razão Social: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ME
Endereço: DOS MARACATINS 1217 CONJ 302 / INDIANOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04089-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022072901583531567840

Informação obtida em 05/08/2022 11:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.111.167/0001-98
Certidão nº: 18516509/2022
Expedição: 10/06/2022, às 08:58:26
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.111.167/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/07/2022

0059126327

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9117160

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 24.111.167/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0059126327





São Paulo, 23 de abril de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita sob CNPJ/MF no. 24.111.167/0001-98, sediada na Alameda dos Maracatins, 1217-Conj. 302, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.089-014, é fornecedora de coletores de dados e impressoras portáteis, com prestação de serviço assistência técnica, tendo fornecido a nossa empresa 50 impressoras **ZEBRA ZQ520** com carregadores e baterias.

Atestamos ainda que a **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI-ME**, prestou serviços de manutenção, suporte e logística dos equipamentos e cumpriu rigorosamente os serviços contratados, obedecendo aos prazos e determinações da nossa fiscalização, seguindo alto padrão de qualidade, atendendo com agilidade e presteza, nada havendo registrado que possa desmerecê-la técnica e juridicamente.

1ª SUBDTº LAPA

Nome: Joel Marques dos Anjos
Assistente Operacional
(11) 3873-7737
(11) 9.9151-6270
e-mail: joel@allsan.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Dispensa de Licitação nº 018/2022

A empresa, **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.111.167/0001-98, sediada na Rua Al dos Maracatins nº 1217, Conjunto 302, Indianópolis CEP. 04.089-014, São Paulo-SP, representada pela Sra. Danielle de Faria Lopes, portadora da Carteira de Identidade Nº MG11890008 SSP/MG, e CPF nº 060.177.406-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Açailândia-MA, 16 de Agosto de 2022

Danielle de Faria Lopes
CPF: 060.177.406-01

24.111.167/0001-98
BOREAL BRASIL TECNOLOGIA
EIRELI - ME

ALAMEDA DOS MARACATINS, 1217 - CONJ. 302
BAIRRO INDIANÓPOLIS - CEP 04089-014

SÃO PAULO - SP